

PORTARIA N.º 67.97

**“DETERMINA VALORES PARA O USO DA FOTOCOPIADORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, determina a
seguinte tabela de valores para o uso da fotocopadora por terceiros.

1. Sendo associações, igrejas, escolas, sociedades esportivas e ou recreativas ou afins,
pagarão duas folhas de ofício por uma usada.
2. 2. Particulares a taxa de R\$ 0,10 centavos por folha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS, em 01 de abril
de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.